

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777
Site:

Fls.

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SAÚDE

Objeto: Instalação de 02 (duas) antenas e 02 (dois) rádios comunicadores em viaturas marca RENAULT, modelo MASTER, chassi 93YF62005SJ084723 e 93YF6200XSJ084586 ambulâncias essas doadas pelo Governo Federal à Prefeitura Municipal de Jaú e sera utilizada na Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Jaú.

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO
1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Instalação de 02 (duas) antenas e 02 (dois) rádios comunicadores em viaturas marca RENAULT, modelo MASTER, chassi 93YF62005SJ084723 e 93YF6200XSJ084586 ambulâncias essas doadas pelo Governo Federal
à Prefeitura Municipal de Jaú e sera utilizada na Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) de Jaú.
1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: POPULAÇÃO - MUNÍCIPES
1.3. Resultados esperados da aquisição: QUALIDADE DE PRESTAÇÃO SERVIÇO
1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.5. Existência de Análise de Riscos:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.6. Existência de Projeto Básico:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.7. Existência de Projeto Executivo:
□ Sim
□ Não
X Não se aplica
1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: NÃO SE
APLICA





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: Fls.

5

	2.1. Detalhamento do Obj Documento anexo: PLANI	ilha
	2.2. Estimativa de Valor Documento anexo: PLANI	
2.3. Sujei	ção às normas técnicas:	NÃO SE APLICA
2.4. Especificação	de garantia/assistência te	écnica: 03 (TRÊS) MESES
2.5. Nature	za do Objeto da Contrata	ção/Aquisição:
	X Serviço não continuado	
	☐ Serviço continuado	
_	☐ Material de consumo	
	Material permanente / equip	amento
	☐ Obra de engenharia	
	☐ Outros	
2.5.1. Em se tr	atando de obra de engen	haria, manifestar:
	☐ Comum	
	☐ Especial	
	X NÃO SE APLICA	
2.6. Nec	essidade de Agrupament	o de Itens:
	□ Sim	
	□ Não X Não se aplica	
	Nao se aplica	
2.6.1. Em caso de no	ecessidade de agrupame NÃO SE APLICA	nto de itens, justificar:
2.7.	Possibilidade de subcontr	atação:
	☐ Sim	
	□ Não X Não se aplica	
	A Nao se aplica	
2.7.1. Em permitino	do a subcontratação, esp NÃO SE APLICA	ecificar as condições:
3.	CONDIÇÕES DE HABILITA	AÇÃO
habilitação jurídica a	empresa de melhor prop	osta deverá entregar os s
tos:	curbicas de iliciliot btob	osta uevera entregar os s



TERMO DE REFERÊNCIA

de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela
execução do contrato.
() Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
() Comprovante de residência.
3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá
entregar os seguintes documentos:
() Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa)
dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante. () Balanço Patrimonial.
() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de
quaisquer ações de execução ou insolvência civil
3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar
os seguintes documentos:
(X) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
(CNP3).
() Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou
sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação
(X) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova
equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
() Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
(X) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
(X) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e
INSS.
(X) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos
inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
() Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho,
conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21
3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente,
detentor de atestado de responsabilidade técnica.
() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.
() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário
estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: artigo 51
decreto 8637/23
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
X Menor Preço
☐ Melhor Técnica
☐ Melhor Técnica e Menor Preço







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

Fls.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:

I – Efetuar a entrega dos materiais de acordo com as especificações e demais condições

estipuladas.

II - Comunicar de imediato à Secretaria requisitante, eventuais motivos que impossibilitem o

cumprimento das obrigações.

III - Responder integralmente por perda e danos que vier a causar ao Contratante ou a Terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeito.

IV - Organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência as

obrigações assumidas.

V – Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, materiais que não atendam as especificações contidas no Termo de Referência.

VI – Entregar o objeto solicitado nos locais determinados pelos representantes da

Administração do Contratante, no prazo máximo determinado.

VII - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, as partes dos produtos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes dos materiais empregados.

VIII – Responder pelas despesas relativas e encargos trabalhistas, seguro de acidentes,

impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outros que forem devidas.

IX - Acatar as exigências dos poderes públicos e pagar, às suas expensas, as multas que lhe sejam impostas pelas autoridades.

X – Não será permitido ao pessoal da contratada o acesso à área do edifício que não aquelas relacionadas ao seu Trabalho.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Descrever aqui:

Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição. O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo. Expedir Ofícios e/ou Órdem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres. Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

X Prestação Única

☐ Prestações Sucessivas

□ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): NÃO SE APLICA

1.2.	Local	de	entrega	/presta	ção:

☐ Almoxarifado

□ Secretaria Demandante







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777

Site:

	X Local Específico
7.2	2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo:
	8. PAGAMENTO DO OBJETO
	8.1. Condição de Pagamento: X Parcela Única □ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Ca	so seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): NÃO SE APLICA
	8.2. Forma de Pagamento:
	X Padrão (Transferência Bancária)
	□ Especial
8.2.	1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: NÃO SE APLICA 8.3. Prazo de Pagamento: X Padrão (15 dias) Especial
8.3.1. Caso	seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: PRAZO PARA PAGAMENTO 15 DIAS
	9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
	9.1. Informar período de vigência: 90 DIAS
	JAHU/SP 01 de Abril de 2025
	Take Apriles
	ARIEL VANDERLEI LOPES
	Responsável pelo Termo de Referência
	LIMO
	JOSÉ APARECIDO SEGURA RUIZ
	GESTORA DO CONTRATO



TERMO DE REFERÊNCIA